

# Tribunal de Contas

**Presidente: Robson Marinho**

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

## COMUNICADO Nº 29/2006

O Tribunal de Contas do Estado comunica que às Câmaras Municipais é vedada a apreciação de suas próprias contas anuais.

A competência exclusiva para essa tarefa é do Tribunal de Contas do Estado, consoante inteligência do inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal e reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal Eleitoral.

A inobservância implicará na imediata comunicação do fato pelo Tribunal de Contas ao Senhor Procurador Geral de Justiça para a propositura das medidas judiciais cabíveis.

SDG., 04 de outubro de 2006.  
Sérgio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

### PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 10/10 A 11/10

#### DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

**Tip: Contrato**

Num. da Origem: 2191/2006 - TC 2207/004/06  
Prefeitura Municipal de Marília  
SP Alimentação e Serviços Ltda  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Num. da Origem: 36/2006 - TC 33378/026/06  
Gabinete do Secretário  
Consortio CBPO Andrade Gutierrez  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 33/2006 - TC 33508/026/06  
Gabinete do Secretário  
Consortio Anhanguera  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 34/2006 - TC 33507/026/06  
Gabinete do Secretário  
Consortio Internorte de Transportes  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 40/2006 - TC 33713/026/06  
Gabinete do Secretário  
Consortio Unileste  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 37/2006 - TC 33379/026/06  
Gabinete do Secretário  
Consortio Queiroz Galvão Camargo Correa  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
**Tip: Representação Contra Edital**  
Doc 34228/026/06  
Engeter Terraplenagem Ltda  
Desenvolvimento Rodoviário S/A  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga  
Doc 34245/026/06  
Michel Bliacheriene  
Prefeitura Municipal de Mauá  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Doc 34292/026/06  
Orbstar Indústria Comércio Serviços Ltda  
Desenvolvimento Rodoviário S/A  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

### PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 10/10 A 11/10

#### DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA E EQÜITATIVA

**Tip: Contrato**

Num. da Origem: 92/2006 - TC 33811/026/06  
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul  
Emparsanco Sa  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga  
Num. da Origem: 7947/2005 - TC 33814/026/06  
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul  
Leandrini Posto e Serviços Ltda  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 50974/2006 - TC 34009/026/06  
Prefeitura Municipal de Barueri  
Basfer Construtora Ltda  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 637/2006 - TC 33986/026/06  
Prefeitura Municipal de Barueri  
Basfer Construtora Ltda  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga  
Num. da Origem: 2377/2004 - TC 33815/026/06  
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul  
Clínica Cardiológica Dr Julio A. Calil Ltda  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 58/2006 - TC 33813/026/06  
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul  
Ronsine Alimentos Comércio e Serviços Ltda  
Relator: Antonio Roque Citadini  
Num. da Origem: 64/2006 - TC 33812/026/06  
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul  
Severo Vilares Projetos e Construções Ltda  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 23673218975/2006 - TC 33974/026/06  
Departamento Suprimentos e Atividades Complementares  
Rcg Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga  
Num. da Origem: 18347668/2006 - TC 33612/026/06  
Prefeitura Municipal de Santo André  
M Shop Comercial Ltda  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Num. da Origem: 445/2006 - TC 32951/026/06  
Banco Nossa Caixa S/A  
Jose Lopes Pais

**Relator: Antonio Roque Citadini**

Num. da Origem: 6/2006 - TC 33430/026/06  
Departamento de Investigação Sobre Crimes Organizados  
Helialfa Comércio e Serviços Ltda  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 852/2006 - TC 33372/026/06  
Prefeitura Municipal de Barueri  
Dp Barros & Viatic Arquitetura e Construção Ltda  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 17421/2006 - TC 33370/026/06  
Administração do Corpo de Bombeiros  
Hercules Equipamentos de Proteção e Borrachas  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Num. da Origem: 7/2006 - TC 33431/026/06  
Departamento de Investigação Sobre Crimes Organizados  
Helialfa Comércio e Serviços  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 20060381/2006 - TC 33267/026/06  
Banco Nossa Caixa S/A  
Caua Locações de Imóveis Ltda  
Relator: Antonio Roque Citadini  
Num. da Origem: 12/2006 - TC 32920/026/06  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Telefonica Empresas S/A  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga  
Num. da Origem: 35/2006 - TC 33382/026/06  
Gabinete do Secretário  
Consortio OAS S.A. Paulista  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 38/2006 - TC 33377/026/06  
Gabinete do Secretário  
Arvek Técnica e Construção Ltda  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Num. da Origem: 32/2006 - TC 33702/026/06  
Gabinete do Secretário  
Consortio Intervias  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Num. da Origem: 80065/2006 - TC 33139/026/06  
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Hospital da Reabilitação do Abc S/C Ltda  
Relator: Antonio Roque Citadini  
Num. da Origem: 5450/2006 - TC 33687/026/06  
Gabinete do Secretário  
Vetec Engenharia Ltda  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga  
Num. da Origem: 52/2006 - TC 33715/026/06  
Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
Expresso Redenção Transporte e Turismo Ltda  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 82428/2006 - TC 33269/026/06  
Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
TCI File Tecnologia do Conhecimento e Informação  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Num. da Origem: 24537301/2006 - TC 33808/026/06  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Galvão Engenharia SA  
Relator: Antonio Roque Citadini  
**Tip: Prestação de Contas de Adiantamento**  
Num. da Origem: 661/2006 - TC 32303/026/06  
Gabinete do Secretário  
Jose Eduardo de Barros Poyares  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
**Tip: Auxílios/Subvenções/Contribuições**  
TC 33792/026/06  
Prefeitura Municipal de Guarujá  
Associação Brasileira da Terceira Idade  
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga  
TC 33793/026/06  
Prefeitura Municipal de Guarujá  
Associação dos Deficientes da Ilha de Santo Amaro  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
**Tip: Representação Contra Edital**  
Doc 34114/026/06  
Fabiano Lopes de Machado  
Prefeitura Municipal de Mauá  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Doc 34161/026/06  
TCT - Assessoria e Consultoria em Informática Ltda  
Prefeitura Municipal de São Carlos  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Doc 34162/026/06  
Sergat Comércio Construções e Serviços de Transito  
Prefeitura Municipal de Mogi Mirim  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Doc 34330/026/06  
Proposta Engenharia Ambiental Ltda  
Prefeitura Municipal de Mirassol

Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Doc 34342/026/06  
Jose Domingos Frid E Figueiredo  
Companhia Energética de São Paulo - Cesp  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Doc 34394/026/06  
Alsa Fort Seguranca Ltda  
Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos  
Relator: Renato Martins Costa

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI

Expediente: TC-1801/002/06.  
Interessado: José Valter de Saeger - Munipec de Reginópolis. Assunto: Comunica possíveis irregularidades, no tocante a falta de pagamento, no âmbito do Executivo local.  
Visto.  
Considerando que a matéria aqui tratada está conexa àquela constante nos autos do TC 1606/002/06, TC 1613/002/06; TC 1611/002/06 e TC-1612/002/06; desde já concedo o prazo de 30 (trinta) dias ao Sr. Chefe do Executivo de Reginópolis para que tome conhecimento do contido nos autos, objetivando dirimir os fatos.  
Publique-se.  
Exp.TC-1953/002/2006-Ref.TC-1637/006/06.  
Interessada: Prefeitura Municipal de Barra Bonita, por seu Prefeito Mário Donizeti Floriano Teixeira. Assunto: Pedido de Vista e extração de cópias.  
Visto.  
Defiro vista e extração de cópias dos autos do TC-1.637/006/06, conforme requerido, no prazo de 5 (cinco) dias, no Cartório ARC, observadas as formalidades de praxe.  
PUBLIQUE-SE.  
Expediente: TC-1082/007/05.  
Interessado: Sr. Marcos de Oliveira Galvão - Prefeito do Município de Roseira. Assunto: Comunica possíveis irregularidades, no âmbito daquele Executivo, na gestão anterior.  
Visto.  
Em face do apurado pelos Órgãos Instrutivos e Técnicos desta Corte, fls. 196/207, assino ao Sr. Jonas Polydoro, ex-Prefeito do Município de Roseira, o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso XIII, do art. 2º da Lei nº 709/93, para que tome conhecimento do contido nos autos, justifique ou alegue o que for de seu interesse.  
Desde já fica deferido vista e extração de cópias, observando-se as formalidades de praxe.  
Publique-se.  
PROC: TC-0243/009/2006.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapetininga. CONTRATADA: Construtora W Curi Ltda. EM EXAME: Tomada de Preços nº 60/2005; Contrato nº 05/2005, assinado em 02.01.2006. OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola municipal, de ensino fundamental na Vila Sotemo, em Itapetininga, com fornecimento de material e mão de obra. VALOR: R\$1469.001,63. RESPONSÁVEL: Sr. Roberto Ramalho Tavares - Prefeito Municipal  
Considerando a manifestação da ATJ, às fls. 245/251, assino ao responsável, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, o prazo de 30 (trinta) dias, para que tome conhecimento do contido nos autos e apresente as alegações que for de seu interesse.  
Autorizo vista e extração de cópias às partes interessadas.  
Publique-se.  
EXPEDIENTE: TC-33277/026/2006 (ref. ao TC-31506/026/2001). INTERESSADO: Pedro Maturana, Ex-Prefeito Municipal de Atibaia. ASSUNTO: Requerimento de prorrogação de prazo.  
Defiro o requerido às fls. 167 dos autos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.  
Publique-se.  
Expediente: TC 001708/001/2006. Proc: TC-1590/026/2002. Interessada: Fundação Educacional de Andradina. Advogado: Dr. Ademar Mansor Filho - OAB/SP nº 168.336. Assunto: Pedido de Vistas e Extração de Cópias.  
Defiro vista, bem como extração de cópias, nos termos requeridos no expediente protocolado sob n.º 001708/001/2006, com as cautelas de praxe, observando-se que os autos ficarão a disposição do interessado pelo prazo de 05 (cinco) dias no Cartório, a contar da data da publicação.  
Publique-se.  
Proc: TC-20351/026/04.  
Interessada: Prefeitura Municipal de Cajamar, por sua advogada Carla Cristina Paschoalotte Rossi - OAB/SP 148.168. Assunto: expediente TC-17312/026/06 - pedido denominado contra-razões/agravo.  
Vistos.  
Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente o parecer de SDG, indefiro liminarmente o pedido interposto, nos termos regimentais e legais (artigo 133,III, do Regimento Interno), pois à toda evidência é incabível na hipótese concreta dos autos a interposição de contra-razões ou agravo, além do que a situação do processo não permite a aplicação do princípio da fungibilidade ao caso.  
Publique-se.  
Expediente: TC-1560/009/06 (ref.TC-15197/026/04). Interessado: Antonio Alexandre Gemente - Ex-Prefeito do Município de Mairinque. Assunto: Requerimento de vista e extração de cópias.  
Visto.  
Fica deferido, desde já, vista e extração de cópias dos autos, após o término de sua instrução pela SDG, devendo o Ilustre Signatário acompanhar o andamento do feito para exercer seu direito no momento oportuno.  
Publique-se.  
Expediente: TC-25950/026/06.  
Órgão: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. Responsável: Francisco de Barros Pereira - Presidente. Assunto: Comunica possíveis irregularidades, no tocante a despesa imprópria no exercício de 2004, efetivada pelo Executivo local.  
Visto.  
Em face dos fatos que ensejam possíveis irregularidades, conforme notícia o subscritor, assino ao Sr. Orozimbo Lúcio, ex-Prefeito da Estância Turística de Tremembé, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do contido nos autos, justifique ou alegue o que for de seu interesse.  
Publique-se.  
Expediente: TC-29108/026/06 (Ref. TC-17069/026/06). Interessado: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida. Antonio Marcio Ragni de Castro Leite - Prefeito Municipal. Assunto: Pedido de prorrogação de prazo.  
Defiro a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias nos termos requeridos no expediente protocolado sob nº TC - 29108/026/06, juntado às fls. 62 dos autos.  
Publique-se.

Proc: TC-705/002/04.  
Órgão: UNESP - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara. Responsável: Prof.Dr. Luiz Marcos da Fonseca. Assunto: Admissão de Pessoal. Exercício: 2003.  
Vistos.  
Considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos da Casa, que constatarem irregularidades nas admissões de pessoal, assino ao Responsável, o prazo de 30 (trinta) dias nos termos, e para os fins do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente as alegações que forem de seu interesse.  
Autorizo vista e extração de cópias.  
Publique-se.  
Proc: TC-2525/003/2005.  
Contratante: SANASA Campinas Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda. Contrato: n.º 2006/90043- celebrado em 14/07/2006. Objeto: Aquisição de tubos de ferro fundido dúctil centrifugado para canalizações sob pressão, de acordo com as especificações técnicas. Prazo: 45 dias. Valor: R\$ 1.984.262,19. Responsável: Luiz Augusto Castrillon de Aquino.  
Considerando manifestações exaradas pela Auditoria de UR-3, Unidade Regional de Campinas, às fls. 218/224, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável o prazo de 30 (trinta) dias, para que tome conhecimento do contido nos autos e apresente as alegações que forem de seu interesse.  
Autorizo vista e extração de cópias às partes interessadas.  
Publique-se.  
Proc.: TC-2119/003/06.  
Órgão: Prefeitura Municipal de Vinhedo. Responsável: João Carlos Donato - Prefeito Municipal à época. Assunto: Aposentadorias. Exercício: 2005.  
Vistos.  
Considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos da Casa, que constatarem irregularidades nas aposentadorias, assino ao Responsável o prazo de 30 (trinta) dias nos termos, e para os fins do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente as alegações que forem de seu interesse.  
Autorizo vista e extração de cópias.  
Publique-se.  
Proc: TC-11182/026/2006.  
Contratante: Prefeitura do Município de Cubatão. Contratada: Construtora Sarracena Ltda. Contrato: nº ADM-092/2005, celebrado em 18/10/2005. Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação de EMEF Martim Afonso de Souza no Jardim Nova República, Município de Cubatão. Prazo: 180 dias corridos. Valor: R\$ 336.915,44. Responsável: Clermont Silveira Castor - Prefeito Municipal. Acompanha: TC-22528/026/05 Representação. Representante: Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda.  
Considerando as manifestações da Auditoria de DF-7.3, às fls. 994/1001 do TC-11182 e às fls. 55/59 do TC-22528/026/05, Representação que acompanha o contrato, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável o prazo de 30 (trinta) dias, para que tome conhecimento do contido nos autos e apresente as alegações que forem de seu interesse.  
Autorizo vista e extração de cópias às partes interessadas.  
Publique-se.  
Proc: TC-23253/026/06.  
Órgão: Fundação do ABC. Responsável: Dr. Homero Nepomuceno Duarte. Assunto: Admissão de Pessoal. Exercício: 2005.  
Vistos.  
Considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos da Casa, que constatarem irregularidades nas admissões de pessoal, assino ao Responsável, o prazo de 30 (trinta) dias nos termos, e para os fins do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente as alegações que forem de seu interesse. Autorizo vista e extração de cópias.  
Publique-se.  
**DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO**  
EXPEDIENTE: 001445/010/06  
INTERESSADO: TECDET TECNOLOGIA EM DETECCÕES LTDA.  
ASSUNTO: Comunica a existência de irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo, no que tange à Tomada de Preços nº 01/06, que tem por finalidade a contratação de equipamentos para monitoramento de trânsito e serviços de informática, no valor estimado de R\$ 173.400,00. Encaminhe-se o presente expediente à Unidade Regional de Sorocaba (UR-9), para instruir a matéria, sem prejuízo das anotações pertinentes no processo TC-003094/026/06, que cuida da análise das contas da Prefeitura de Cerquillo, relativas ao exercício de 2006.  
Publique-se.  
EXPEDIENTE: 001601/009/06  
INTERESSADO: BADDINI & BADDINI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
ASSUNTO: Comunica a existência de irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, no que tange aos procedimentos adotados na Carta Convite nº 084/06, que tem por finalidade a contratação de empresa para execução de obras voltadas à construção de quadra poliesportiva na "E.E. Prof. Carlos Sodero", no bairro Esperança, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Encaminhe-se o presente expediente à Unidade Regional de Araras (UR-10), para instruir a matéria, sem prejuízo das anotações pertinentes no processo TC-003004/026/06, que cuida da análise das contas da Prefeitura de Piracicaba, relativas ao exercício de 2006.  
Publique-se.  
EXPEDIENTE: 002129/008/06  
INTERESSADO: S. AMARAL JUNIOR & CIA LTDA.  
ASSUNTO: Comunica a existência de irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Mirassol, no que tange à Tomada de Preços nº 08/06, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática.  
ADVOGADO: Ricardo Santoro de Castro - OAB/SP nº 225.079  
Encaminhe-se o presente expediente à 7ª Diretoria de Fiscalização, para instruir a matéria, sem prejuízo das anotações pertinentes no processo TC-003339/026/06, que cuida da análise das contas da Prefeitura de Mirassol, relativas ao exercício de 2006.  
Publique-se.